

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211165

O Município de BREVES, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.389/0001-94, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01, representado por JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 07.333.477/0001-38, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 937, Sala 1901, Nazaré, Belém-PA, CEP 66055-260, representada por LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INCONSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSIS DAS COTAS DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, PARA MUNICÍPIO DE BREVES/PA, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 04 121 0012 2.012 Manutenção do Programa de Arrecadação Municipal de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Por um período de 12 meses, com início no dia 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por meio de fixação no quadro de avisos no prédio sede desta Prefeitura, nos termos do Parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREVES - PA, 30 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
CNPJ(MF) 04.876.389/0001-94
CONTRATANTE

PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS
S/S
CNPJ 07.333.477/0001-38
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: